

Resolução nº : 1745/2004  
Protocolo nº : 532421/02  
Origem : MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Interessado : MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CÉU AZUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente